

Memorando 137/2018/GAB/IFG/FOR

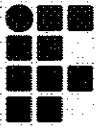
Formosa, 07 de junho de 2018.

Aos Servidores
Instituto Federal de Goiás
Câmpus Formosa

Assunto: Recomposição da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório.

Prezados(as) Servidores(as),

1. De acordo com a Orientação nº 002 de 31 de agosto de 2016 (anexo) da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos (DDRH), que orienta sobre o processo de acompanhamento do desempenho do servidor durante o Estágio Probatório; a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório (CAEP) é composta por seis servidores efetivos, estáveis e com formação superior, dos quais três são titulares e três suplentes.
2. Considerando que alguns dos membros da Comissão designada pela Portaria nº 2.188 , de 29 de setembro de 2016, solicitaram o desligamento da mesma; vimos consultar os servidores interessados em contribuir com a Instituição e integrar a CAEP. Para o momento será necessário recompor as seguintes vagas:
 - a. 02 Servidores Técnicos-Administrativo (1 Titular e 1 Suplente);
 - b. 01 Servidor Docente (1 Suplente);
 - c. 01 Servidor Técnico e 01 Servidor Docente (1 Titular e 1 Suplente)
3. Informamos que a vaga referente à alínea “c” é destinada, preferencialmente, à servidor com formação em Psicologia ou Assistência Social. Porém, em virtude de licença das servidoras habilitadas, a mesma será destinada à consulta geral;
4. A CAEP tem como atribuição acompanhar, analisar e emitir parecer após etapa de avaliação, concluindo o processo para homologação da estabilidade dos servidores avaliados.
5. Solicitamos a manifestação de interesse até o dia 20/06/2018, para o email gabinete.formosa@ifg.edu.br , visto que os nomes dos servidores interessados serão apresentados ao



INSTITUTO FEDERAL

Goiás
Câmpus Formosa

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
GABINETE – CÂMPUS FORMOSA

Conselho de Câmpus em reunião ordinária a ser realizada no dia 22/06/2018; para que o órgão proceda com a indicação dos membros para recomposição da Comissão.

6. Sem mais, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.


Murilo de Assis Silva
Diretor Geral do Câmpus Formosa
Portaria n.º 2.218, de 24/10/2017

Murilo de Assis Silva
Diretor Geral - Câmpus Formosa
Portaria nº 2.218 de 24/10/2017